

PROCESSO SELETIVO UFCSPA - SiSU 2023/1
ANEXO II DO COMUNICADO OFICIAL Nº 10

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, o disposto no Edital nº 60/2023-PROGRAD e suas retificações nºs 01 e 02 do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação por meio do SiSU no ano de 2023, torna público:

1. Os candidatos da 1ª fase pré-matriculados até 24/03/2023, que após a realização da 2ª Fase Presencial – Confirmação de Matrícula, tiveram a autodeclaração INDEFERIDA pela Comissão Especial de Verificação das autodeclarações étnico-raciais em razão do não atendimento aos critérios identitários/fenótipicos:

MATRÍCULAS NÃO CONFIRMADAS

Nome	Curso	Modalidade-Processo
HENRIQUE PADILHA GNOATTO	Curso de Medicina	L6
MILTON CARVALHO BARRETO VIVAS	Curso de Medicina	L6
SARAH BENEVENUTO PEREIRA	Curso de Psicologia	L2

2. Da decisão da COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS na 2ª Fase (Presencial) não caberá recurso administrativo.

3. Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 60/2023-PROGRAD do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Links Importantes:

Edital 60/2023 PROGRAD https://ufcspa.edu.br/documentos/graduacao/SISU/fixo/Edital_Prograd_n60_de_16_de_fevereiro_2023.pdf

Página do Processo Seletivo <https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>

Dúvidas Frequentes <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>

Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Lucimara da Silva Rocha
Supervisora Geral do Processo de Matrícula
Portaria 331/2023-PROGRAD